

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
nº 2024 de 16.08.11

ALTERADO PELO DECRETO Nº. 15.132/12.
ALTERADO PELO DECRETO Nº. 15.247/13.
Alterado pelo Decreto nº 15.345/13
Decreto alterado pelo Dec. 15.355/13
ALTERADO PELO DECRETO Nº 16.084/14.
Alterado pelo Decreto nº 16342
Alterado pelo Decreto nº 17408/17

DECRETO Nº. 14.682/11
DE 15 DE AGOSTO DE 2011

Nomeia membros da Comissão de Avaliação do Contrato nº 24.892, de 22 de julho de 2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura - AJFAC.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº 6.469, de 16 de dezembro de 2003,

Considerando o disposto no Contrato nº 24.892, de 22 de julho de 2011, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 71980-6/11,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão de Avaliação, prevista na cláusula onze, § 1º, do Contrato nº 24.892, de 22 de julho de 2011, os seguintes membros:

- I - Carlos Eduardo Santana;
- II - Eliana Pinheiro Silva;
- III - Oswaldo Vieira de Paula Junior;
- IV - Marcos Alexandre de Oliveira.

Art. 2º. A autoridade supervisora será a Assessoria de Projetos Estratégicos - APE, conforme cláusula onze do Contrato nº 24.892, de 22 de julho de 2011.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados serviços relevantes prestados ao Município.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de agosto de 2011.

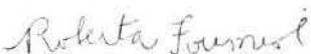

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Carlos Eduardo Santana
Chefe de Gabinete


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos